



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 096/2023

Proponente: NATALINO BIANQUI NETTO

**Destinatário: ILMO. SR. GIVALDO VIEIRA
DIRETOR DO DETRAN-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Requeiro, a esse relevante Órgão Estadual, que seja viabilizado em caráter de urgência, serviço de revitalização da sinalização nas ruas desta Municipalidade, que se encontra apagada, proporcionando insegurança e riscos aos usuários das mesmas.

Ressalto, que faço esta solicitação, considerando os diversos pedidos de munícipes pela realização do solicitado acima, haja vista, que se trata de logradouros com grande fluxo de veículos e, de fato, necessitam de revitalização de sua sinalização.

Portanto, cabe ressaltar ainda, que esta proposição visa proporcionar melhor trafegabilidade, sobretudo, maior segurança aos condutores de veículos, e consequentemente aos pedestres que fazem uso dos mesmos. Portanto, o atendimento ao que segue será de suma relevância.

Diante do exposto, peço especial atenção, empenho e celeridade desse relevante Órgão, no sentido de atender ao pleiteado acima.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em **18/09/2023 15:18**

Checksum: **3CF1C1F6A766F0E1A9BFB935AE234D87D4E43A07D8B94C524CFAF289490C3884**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.